

taladora e do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Afonsoeiro e Sarilhos Grandes, patenteando uma conduta irrepreensível. Orientada por um grande sentido de dever, assinalável profissionalismo e total colaboração e dedicação, respondeu sempre pronta e eficazmente, por vezes para além das suas normais atribuições, evidenciando um excepcional desempenho.

É, pois, com grata satisfação que dou público reconhecimento do meu apreço pelos serviços prestados pela professora Maria Cidália de Moura Minhava, considerando-a como um exemplo de dedicação e dignificação da profissão docente.

3 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Monteiro Serrão Henriques*.

Agrupamento Vertical Almeida Garrett

Louvor n.º 1244/2005. — Louvo publicamente Augusto Esteves Viola de Almeida, vice-presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical Almeida Garrett, que agora cessa funções, pelo zelo, competência, lealdade e espírito de missão com que desempenhou as suas funções ao longo dos últimos cinco anos. Registou também o seu sentido de serviço público e de pedagogia que sempre contribuíram para a excelência das relações humanas nesta comunidade educativa.

2 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Malta Coelho*.

Inspeção-Geral da Educação

Aviso n.º 6127/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Maio de 2005 do Secretário de Estado Adjunto e da Educação:

João Maria Barquinha, guarda de 2.ª classe da Escola E. B. 2, 3 da Alebrança, no Feijó — aplicada a pena de aposentação compulsiva prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, na sequência do processo disciplinar DRL-2552/99 que lhe foi instaurado.

6 de Junho de 2005. — Pelo Director do Gabinete de Apoio Jurídico, *Maria do Céu Pedreiro*.

Aviso n.º 6128/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Maio de 2005 do Secretário de Estado Adjunto e da Educação:

Maria Teresa da Silva Manhão do Espírito Santo, educadora de infância do Jardim de Infância n.º 1 da 2.ª Delegação Escolar de Lisboa — aplicada a pena de aposentação compulsiva prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, na sequência do processo disciplinar DRL-3753/03 que lhe foi instaurado.

6 de Junho de 2005. — Pelo Director do Gabinete de Apoio Jurídico, *Maria do Céu Pedreiro*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior

Despacho n.º 13 649/2005 (2.ª série). — Através do despacho n.º 20 598/2004, de 6 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de Outubro de 2004, foi deferido o pedido de concessão de licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2004, de Ana Margarida Guerra Pratas Costa Santos, técnica superior de 2.ª classe do quadro do ex-ICCTI (Instituto da Cooperação Científica e Tecnológica Internacional).

Através do despacho n.º 10 342/2005, de 22 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2005, foi nomeada, precedendo concurso, Ana Margarida Guerra Pratas Costa Santos técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-ICCTI, escalão 1, índice 460.

Considerando os referidos despachos e a necessidade de articular o prazo para aceitação da nomeação com o prazo da licença sem vencimento em curso, por despacho da directora-geral do Gabinete

de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, proferido nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi prorrogado o prazo para aceitação da nomeação para a categoria de técnica superior de 1.ª classe, até ao termo do período da licença sem vencimento, de Ana Margarida Guerra Pratas Costa Santos.

31 de Maio de 2005. — A Directora, *Virgínia Corrêa*.

Despacho (extracto) n.º 13 650/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2005 da directora do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior:

Margarida do Carmo Simões Ferreira, técnica principal do quadro do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, ex-ICCTI — nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária, nos termos conjugados da alínea e) do artigo 4.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, pelo período de oito meses, técnica superior do quadro de pessoal deste Gabinete, com efeitos reportados a 24 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Directora, *Virgínia Corrêa*.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Despacho n.º 13 651/2005 (2.ª série):

Cecília Maria Pouça Roupá Duque Potes Pacheco, escritã-adjunta da Comarca de Évora, a exercer funções como requisitada no Tribunal da Relação de Évora — requisitada, após prévia comunicação ao director-geral da Administração da Justiça, para o mesmo Tribunal da Relação de Évora, com efeitos a partir do dia 14 de Junho de 2005.

2 de Junho de 2005. — O Presidente da Relação, *José Rodrigues dos Santos*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 13 652/2005 (2.ª série). — Por deliberação da sessão plenária ordinária do Conselho Superior da Magistratura realizada em 30 de Maio de 2005:

Dr.ª Lúcia Chandra Gracias, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa — nomeada, em comissão eventual de serviço, por um período de um ano, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2005, assessora no Supremo Tribunal de Justiça, guardando vaga no lugar de origem. (Posse — oito dias).

6 de Junho de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA

Anúncio n.º 94/2005 (2.ª série). — Faz-se saber que, nos autos de acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos, registados sob o n.º 35/05, se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, em que é autor João José Figueiredo Servolo Amaral e réu o Ministério da Educação, são os concorrentes do concurso para recrutamento de pessoal docente, aberto através do aviso n.º 2598-B/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Fevereiro de 2004, abaixo indicados, citados para, querendo, e no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 82.º, n.ºs 1 e 2, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, cujo pedido consiste:

«a) Na anulação do acto impugnado com fundamento na invocada invalidade: Decreto-Lei n.º 35/2003, Decreto-Lei n.º 18/2003; b) Na condenação do réu à adopção dos actos e operações necessários para reconstituir a situação hipotética que existiria se o acto impugnado não tivesse sido praticado, explicitando, se for o caso, as vinculações a observar pela administração educativa, bem como nas custas, em todos os encargos e procuradoria; c) Na condenação do réu à prática do acto administrativo devido, ou seja, à admissão do autor ao aludido concurso externo na 1.ª prioridade e, consequentemente, a sua colocação em lugar do quadro de zona pedagógica de código 11; d) Na indemnização pelos danos causados, acrescida de juros à taxa legal e até ao seu efectivo e integral pagamento, a liquidar em fase complementar (artigo 95.º, n.º 6, do CPTA).»

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição